



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



Processo	Folha
935/2022	

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

DE: SETOR DE LICITAÇÕES.

EMPRESA: MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PEDIDO 01:

O equipamento é de alta complexidade e o preço está abaixo do praticado no mercado, o qual não custeia todas as despesas derivadas do fornecimento tornando-os inexecutáveis e consequentemente restringindo a participação de um maior número de participantes.

PEDIDO 02:

Ocorre que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia a vontade da MASTER MEDICAL. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no termo de referência que é de 10 dias corridos após recebimento do empenho.

Volta Redonda, 07 de Outubro de 2022.

Sandra Pinto Barra
Pregoeira – SAH

RESPOSTA DO SETOR SOLICITANTE.

Em resposta ao pedido de esclarecimento da Empresa:

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



Processo	Folha
935/2022	



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



Volta Redonda, 13 de Outubro de 2022.

Esclarecimento Pregão Eletrônico Nº 192/2022

De: Assessoria Técnica (HSJB/SAH)

Para: Licitação

Assunto: Esclarecimento solicitado pela empresa Master Medical Comercio de Produtos Hospitalares Eireli com relação às especificações técnicas para compra de elevador/guincho elétrico para a elevação de pacientes destinado a atender as demandas do Hospital São João Batista Processo 0935/2022 fl 147 pregão 192/2022.

- 1- Com relação à solicitação da empresa referente ao prazo de entrega dos equipamentos reiteramos nossa tolerância maior com a flexibilidade do tempo para entrega, compreendendo a situação dos fornecedores nos tempos atuais.
- 2- Com relação ao pedido de aumento do valor do equipamento que consta no processo informamos que recebemos propostas de equipamentos dentro da ordem de grandeza apresentada e entendemos também que existem no mercado equipamentos de complexidade maior e conseqüentemente de valor mais elevado, porém temos limites orçamentários que devem ser respeitados, portanto os valores apresentados não sofreram mudanças.


Cláudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
Cláudia Maria Freitas de Amorim
Assessora Técnica
HSJB



Processo	Folha
935/2022	

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 192/2022/SAH/HSJB

Caixa de entrada



mastermedical@mastermedical.net.br

6 de out. de 2022 12:19 (há 20 horas)

para mim, licitacao, at

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 SAH/HSJB
PROCESSO 935/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR/GUINCHO ELÉTRICO PARA ELEVAÇÃO DE PACIENTES COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE, DESTINADO A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA/SAH, CONSOANTE DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

Prezada **Pregoeira Sandra**, boa tarde!!

Somos da empresa **MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, representantes e distribuidores de material e equipamentos médicos hospitalares, fornecemos para vários Hospitais e Instituições no Brasil e, gostaríamos de participar também deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 SAH/HSJB. Logo, pedimos os seguintes esclarecimentos quanto ao instrumento convocatório:

SINTESE DOS FATOS

Ocorre que o valor que a Vossas Senhorias pretende pagar referente aos itens **01 - ELEVADOR/GUINCHO ELÉTRICO COM CAPACIDADE ATÉ 227 KG, PARA ELEVAÇÃO DE PACIENTES (COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR** uma serie de características técnicas e acessórios extras, atualmente é impraticável, uma vez que é muito abaixo do valor de mercado, o qual não custeia todos as despesas derivadas do fornecimento tornando-os inexequíveis e conseqüentemente restringindo a participação de um maior número de participantes.

Vejamos a seguir:

- **ELEVADOR/GUINCHO ELÉTRICO COM CAPACIDADE ATÉ 227 KG, PARA ELEVAÇÃO DE PACIENTES (COM POUCA OU NENHUMA MOBILIDADE). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR:**
 - a. é solicitado um EMH específico para elevação de pacientes com pouca ou nenhuma mobilidade e ainda uma serie de acessórios para otimizar a deambulação tais como suportes específicos e cestos, o que demonstra inexequibilidade.

O preço de mercado destas características citadas no TR está em torno de R\$: 56.500,00 unitário, ele tem procedência importada e logo possui alta variação cambial.

Ouro ponto importante trata-se das condições da entrega: O prazo de entrega: 10 (dez) dias



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
Hospital São João Batista
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalivr.com/hsjb



Processo	Folha
935/2022	

corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho e contrato assinado.

Ocorre que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia a vontade da **MASTER MEDICAL**. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no termo de referência. A prática do mercado internacional tem demonstrado que este prazo é insuficiente, independentemente da quantidade a ser fornecida, pois este tipo de fornecimento depende de um processo complexo que tem início desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final. Em atendimento ao princípio isonômico, se faz imprescindível considerar no instrumento convocatório um prazo mínimo de entrega de **90 (NOVENTA) DIAS**, para que desta forma sejam evitados maiores transtornos à Administração Pública e à Contratada com eventuais aplicações de penalidades.

Neste sentido, requeremos respeitosamente, que Vossas Senhorias reconsiderem os valores de pretensão de contratação, realizando os ajustes necessários por meio de cotações de preços, buscando atingir a atual realidade de mercado e assim tornando os preços compatíveis e uma ampla concorrência no processo licitatório.

1- DA INTRODUÇÃO:

1.5- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do e-mail, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação

1.5.1- Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e, quando necessário pela equipe técnica, podendo ainda requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e anexos quando necessário, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido

Regards,



Taiane Rodrigues

Backoffice

mastermedical@mastermedical.net.br

21 – 3283-3597